

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 de 27 de janeiro de 2023

AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC – CIS AMEOSC, A CONCEDER A REVISÃO GERAL ANUAL AOS FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE GOMES RIBAS, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS AMEOSC** e Prefeito Municipal de Itapiranga/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais, faz saber a todos os municípios integrantes do CIS AMEOSC, a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente do CIS AMEOSC autorizado a conceder e revisão geral anual de que trata o Artigo 37 e 39 da Constituição Federal, aos funcionários, regidos pelo Regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - O percentual de reposição será de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) o que corresponde ao índice acumulado IPCA, no período de janeiro à dezembro de 2022, e estende-se ao salário base do funcionário, bem como, ao valor do auxílio alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 27 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE GOME RIBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA AMEOSC - CIS AMEOSC
Prefeito de Itapiranga - SC



CIS-AMEOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA AMEOSC - CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini
Assistente administrativo
Responsável pela publicação